



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº6/2020/CAPEPI/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 4 de novembro de 2020.

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, com início às oito horas e vinte e um minutos e transmitida via *webconferência* (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sindynara-ferreira>), reuniram-se os membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para reunião ordinária, sob a Presidência da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, prof.<sup>a</sup>. Sindynara Ferreira. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da ata do dia 28/08/2020; 2. Aprovação da ata do dia 02/09/2020; 3. Análise do relatório sobre o Projeto de Apoio aos Espaços Makers - Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 83/2019; 4. Análise de criação e do projeto pedagógico do curso *Lato sensu* Informática na Educação do Campus Machado. Grupo de Trabalho (GT) para análise: membros do Campus Poços de Caldas; 5. Análise da proposta de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa do IFSULDEMINAS; 6. Reformulação Cartão Pesquisador - Resolução do CONSUP nº 55/2014; 7. Apresentação do edital de reembolso elaborado pelo Grupo de trabalho em 02/09/2020; 8. Informes sobre Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação; 9. Expedientes.** Estavam presentes: Sindynara Ferreira (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica); Eunice Cristina da Silva (Coordenadoria Geral de Pós-Graduação); Letícia Gomes de Moraes Amaral (Machado); Brígida Monteiro Vilas Boas (Machado); Bruno Weber Ribeiro (Três Corações); Paulo César dos Santos (Muzambinho); Leandro Gustavo da Silva (Muzambinho); Thomé Simpliciano Almeida (Passos); Marcos Magalhães de Souza (Inconfidentes); Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas); Rafael Felipe Coelho Neves (Poços de Caldas); Maria Cecília Rodrigues Simões (Pouso Alegre); Maria Josiane Ferreira Gomes (Pouso Alegre) e Carlos Cézar da Silva (Inconfidentes). Ausências justificadas: Carlos José dos Santos (Três Corações); Juliano de Souza Caliari (Passos); Camila Souza dos Anjos Lacerda (Inconfidentes) e Siméa Paula de Carvalho Ceballos (Carmo de Minas). Estavam presentes como convidados: Pedro Luiz Costa Carvalho e Vinícius Ferreira de Souza do Campus Machado e Cristina Lúcia Janini Lopes (Reitoria). A prof.<sup>a</sup>. Sindynara agradeceu a presença de todos e na sequência solicitou adiantamento da pauta 4 devido a necessidade do Prof. Rafael em se ausentar da reunião por outro compromisso inadiável, o que foi acatado por todos. Passou-se então ao item **4. Análise de criação e do projeto pedagógico do curso *Lato sensu* Informática na Educação do Campus Machado. Grupo de Trabalho (GT) para análise: membros do Campus Poços de Caldas**: a prof.<sup>a</sup>. Sindynara passou a palavra ao Prof. Rafael para explicar as considerações do GT, assim o prof. Rafael disse que a proposta do curso é muito viável e válida para o momento atual e para a formação docente; salientou que o texto está muito bem redigido, mostra a interação de diversos setores pedagógicos do campus e é de fácil leitura e compreensão. Leu algumas considerações do GT como: atualizar relação de autoridades na página 102 do PPC - Governo Federal, nas páginas 27, 41, 42, 45, 46, 53, 54 e 55, alterar o nº da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) de 107/2018 para 035/2020; na página 27 em

forma de acesso atentar para o Art. 15 da Resolução do CONSUP nº 035/2020 quanto à organização e cronograma do processo seletivo serem definidos pela Coordenadoria de Processo Seletivo (CPS) da Reitoria juntamente com a Comissão de Seleção a que se refere o Art. 14 da mesma resolução; ainda na página 27, incluir condição de desligamento do discente para ocasião na qual o mesmo seja reprovado na 2<sup>a</sup> oportunidade de apresentação do TCC de acordo com o Art. 66 da Resolução do CONSUP nº 035/2020; sobre o trancamento de matrícula, rever de acordo com o Capítulo IX da Resolução do CONSUP nº 035/2020; explicar como serão selecionados os polos de apoio e os tutores; Da Aprovação (pág. 42 do PPC), explicar os 75% de frequência para atividades presenciais e se as atividades serão avaliativas; comparar com o parágrafo único do Art. 39 da Resolução do CONSUP nº 035/2020; atualizar as regras de apresentação e elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) de acordo com o Capítulo XIV da Resolução do CONSUP nº 035/2020; atualizar as referências com a Resolução do CONSUP nº 035/2020; Após os apontamentos, prof. Rafael informou que o GT emitiu parecer favorável para a abertura do Curso de Especialização em Informática na Educação do Campus Machado, desde que sejam atendidas as modificações sugeridas e respondidas as questões levantadas. Após a explanação, a Profª. Sindynara explicou que o processo de protocolo de novos cursos foi antes da nova Resolução que trata de cursos *Lato sensu* ser aprovada pelo CONSUP, justificando a utilização da Resolução do CONSUP nº 107/2018 e passou a palavra ao prof. Vinícius, Coordenador do Curso, que agradeceu os apontamentos e sugestões e informou que as mesmas serão prontamente acatadas. A coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), Adélia, pediu a palavra e sugeriu que fosse acrescido um parágrafo no PPC, com informações de como proceder em casos de Trabalho de Conclusão de Curso de cunho inovador, que contemple propriedade intelectual ou transferência de tecnologia. O coordenador e todos os presentes aprovaram por unanimidade. A servidora Adélia ficou responsável por escrever o parágrafo a ser acrescido e enviar ao coordenador Vinícius. Após, a profª. Sindynara colocou a aprovação do PPC em votação o que foi aprovado por unanimidade; foi acordado que o PPC com as correções das considerações/sugestões deve ser enviado até o dia 06 de novembro de 2020 para que seja encaminhado ao CEPE para os demais trâmites institucionais, lembrou também que o histórico de alteração deve constar toda as considerações do GT e explicado o que foi acatado ou não. Seguindo a reunião passou-se para o item **1. Aprovação da ata do dia 28/08/2020**: a profª. Sindynara perguntou se algum membro gostaria de fazer sugestões quanto aos dizeres na ata, e não havendo manifestação, a professora abriu votação para a ata da reunião de 28/08/2020, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta passou-se para o item **2. Aprovação da ata do dia 02/09/2020**: a profª. Sindynara perguntou se algum membro gostaria de fazer sugestões quanto aos dizeres na ata, e não havendo manifestação, a professora abriu votação para a ata da reunião de 02/09/2020, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se então ao item **3. Análise do relatório sobre o Projeto de Apoio aos Espaços Makers - Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 83/2019**: a profª. Sindynara passou a palavra para a coordenadora do NIT, Adélia, para apresentação do Relatório de Análise sobre o Projeto de Apoio aos Espaços Makers; Adélia explicou que os discentes foram a peça fundamental nos laboratórios, treinamentos e na utilização do espaço pela comunidade acadêmica, passou resumidamente todas as atividades dos sete Campi contemplados por bolsistas nos Espaços Makers. Por fim Adélia compartilhou os comentários dos Coordenadores dos Espaços Makers sobre as atividades dos bolsistas: Carmo de Minas - “Foi visível a melhoria quanto à organização e no atendimento aos alunos com a ajuda dos bolsistas”; Inconfidentes - “As dificuldades impostas pela pandemia nos levou a buscar junto com os bolsistas novas estratégias para inclusão de mais alunos e na divulgação da cultura maker”; Machado - “Seria ideal a oferta contínua de bolsas para os alunos atuarem no Espaço Maker do IFSULDEMINAS”; Muzambinho - “Foi positivo o apoio da DITE/NIT para um bolsista no Espaço Maker, colaborando para sua organização e estruturação”; Passos - “A presença do bolsista no Espaço Maker potencializou sua utilização e organização”; Poços de Caldas - “Apesar da pandemia, foi de grande ajuda o trabalho dos bolsistas” e Pouso Alegre - “A disponibilidade de um bolsista para auxiliar na disseminação da Cultura Maker é de imensa valia”. Após a explanação foi passada a palavra aos membros da CAPEPI para questionamentos, não havendo a profª. Sindynara colocou em votação o relatório, que foi aprovado por todos. A profª. Sindynara informou que o mesmo agora será encaminhado para o CONSUP uma vez que para pagamento dos bolsistas, foi utilizado a Resolução do CONSUP nº 109/2018 - Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS. Dando sequência à pauta, passou-se ao item **5. Análise da proposta de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa do IFSULDEMINAS**: A profª. Sindynara

passou a palavra para a servidora Eunice, que representa a Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), que explicou que o objetivo do estudo é fortalecer o trabalho dos Grupos de Pesquisa já existentes no IFSULDEMINAS e apoiar a criação de novos grupos por meio do fortalecimento/apoio aos Grupos de Estudos que tenham por objetivos transformarem-se em Grupos de Pesquisa, ou seja, Grupos de Estudos que vem trabalhando diretamente com pesquisas. Apresentou a relação de Grupos de Pesquisa Certificados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a relação de Grupos de Estudos mapeados, cadastrados nos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPE) e Grupos de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão (GEAPE) dos Campi. A proposta para fortalecimento basicamente foi pautada por meio de lançamento de editais de apoio, destinando recursos de custeio (custeio e bolsas a discentes) aos líderes dos Grupos de Pesquisa que vêm desenvolvendo trabalhos de pesquisas e investigações e que estejam em conformidade ao DGP/CNPq e aos líderes dos Grupos de Estudos que vêm desenvolvendo trabalhos de pesquisas e que estejam em conformidade com a Resolução do CONSUP nº 22/2020; lembrou que a produção científica dos docentes será o fator importante na análise das propostas. Por fim comentou sobre o Edital nº 147/2020, de apoio aos Grupos de Estudos com projetos de pesquisa e que o objetivo do Edital como um todo, foi atingido. Agradeceu a oportunidade e deixou a palavra aberta para sugestões. A profa. Brígida e o prof. Marcos Magalhães questionaram a produção de docentes dos Grupos de Pesquisa e acertou-se que na próxima reunião, a servidora Eunice irá apresentar um relatório resumido sobre a produção docente dos Grupos de Pesquisa devidamente certificados no DGP/CNPq. Seguindo a pauta passou-se ao item **6. Reformulação Cartão Pesquisador - Resolução do CONSUP nº 55/2014:** a profa. Sindynara informou que a atualização desta Resolução retornou para discussão na CAPEPI, a pedido do Campus Passos, para tentarmos desburocratizar um pouco mais os trâmites internos do processo. Nesse sentido, alguns artigos da Resolução voltaram para discussão neste momento; no Art. 2º houve questionamentos sobre a concessão do cartão ser somente para servidores permanentes do IFSULDEMINAS. Com a palavra aberta aos membros a profa. Brígida concorda que sim, somente aos servidores efetivos; Adélia fez um contraponto: pode acontecer de um professor que não esteja no quadro e que seja bom pesquisador; o prof. Carlos Cezar sugeriu que, nestes casos, o professor efetivo poderia submeter aos editais de apoio com uso do cartão pesquisador dois (2) projetos, sendo que em um (1) deles o professor substituto possa atuar como colaborador ou membro do projeto e assim ser atendido no uso do cartão sob coordenação de professor permanente; sugeriu ainda que os editais permitissem enviar até dois projetos (sendo um para o acolher o professor substituto em parceria com efetivos), o que foi aprovado. Após, a profa. Sindynara colocou em votação a aprovação do Art. 2º com a questão de docentes do quadro permanente, o que foi aprovado por unanimidade. O Art. 2º foi aprovado com o seguinte texto: “Art. 2º A concessão do Cartão Pesquisador é destinada aos servidores do quadro permanente do IFSULDEMINAS, visando ao apoio, incentivo e execução de projetos mediante seleção definida em edital específico pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) e pelo Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão (GEAPE)”. Passando a questões burocráticos do cartão pesquisador, no Art. 3º II - houve a possibilidade de unir dois requerimentos em um só, o Termo de aceitação de apoio financeiro e o termo de solicitação e concessão de auxílio financeiro, o que foi aprovado por todos. Passando a vigorar o seguinte texto: “Art. 3º II - **Termo de solicitação, concessão e aceitação de apoio financeiro:** documento preenchido via Sistema, devidamente assinado com os dados do proponente, breve explicação sobre o projeto, cronograma e previsão de valores de acordo com o orçamento prévio conforme resultado final do edital. O valor do apoio financeiro não deverá possuir casas decimais”; sobre a utilização dos recursos financeiros, a profa. Sindynara informou que não serão aceitos pedidos de alteração (Art. 11) ou prorrogação de vigência de projeto (Art. 10) fora dos prazos estipulados no Regulamento do cartão pesquisador. No Art. 26 § 1º foi incluído a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) o termo “incluir o valor do frete, quando houver”, a inclusão foi aprovada por todos, o texto passa a vigorar com os seguintes dizeres “§ 1º O valor dos Bens constantes no Termo de Doação expedido pelo setor de patrimônio deve ser igual ao valor dos recursos de capital disponibilizados ao pesquisador, incluído o valor do frete, quando houver”; A profa. Sindynara informou que os modelos de relatórios de prestação de contas (parcial e final) estão disponíveis no SUAP. No Art. 36 XII foi incluída a possibilidade de devolução do cartão pesquisador via correio, o que foi aprovado por todos, passando a vigorar o seguinte texto: “XII - Devolução do Cartão BB

Pesquisa, via malote ou Correios, endereçado à PPPI. A profª. ressaltou o Art. 39 que diz que os pedidos de informações sobre prestação de contas deverão ser enviados pelo pesquisador, exclusivamente para o e-mail [cartaopesquisa@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cartaopesquisa@ifsuldeminas.edu.br). A PPPI terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de seu recebimento, para encaminhar a resposta. Não serão fornecidas informações por telefone". Já no Art. 40 consta a informação que a prestação de contas final será analisada pela PPPI e pela PROAD, e que o não retorno do pesquisador no prazo estipulado acarretará pendências e sanções administrativas. Neste artigo foi incluído que na parte da análise da PPPI serão analisadas as cotações dos itens comprados ou dos serviços contratados; por fim a profª. finalizou a explanação das alterações e a única desburocratização foi a unificação de dois formulários e assim abriu a palavra aos membros para manifestação. Sobre a classificação das despesas (capital/custeio) informou que no Art. 19 da Resolução constam diversos links para consulta da classificação, inclusive o Manual Institucional elaborado pela PROAD. Não havendo mais sugestões ou comentários passou-se a aprovação das modificações no Regulamento do Cartão pesquisador, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item **7. Apresentação do edital de reembolso elaborado pelo Grupo de trabalho em 02/09/2020:** A profª. Sindynara pediu para postergar esta discussão, a pedido do GT, para a próxima reunião da CAPEPI, o que foi acatado por todos. Item **8. Informes sobre Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação:** A profª. Sindynara informou que estamos com alguns problemas e reforçou a necessidade da colaboração dos coordenadores de projetos de pesquisa, e que a presença *online* e o apoio na avaliação dos trabalhos é obrigatório conforme mencionado nos editais de processo seletivo, pedimos assim, o reforço por parte dos Coordenadores de Pesquisa e dos Coordenadores de NIPEs/GEAPEs no sentido que instruírem/lembrem os pesquisadores desta obrigação, pois vários não responderam à solicitação e contamos com a participação deles na avaliação dos trabalhos. Informou também que ainda temos trabalhos na plataforma sem encaminhamento e que a servidora Kélida está verificando área por área, para finalizar as pendências. Informou que a comissão organizadora local do Campus Poços de Caldas, no dia 27/10, transmitiu uma live para retirada de dúvidas e para orientações sobre o envio dos vídeos e sobre como serão as apresentações dos trabalhos aprovados na 12ª Jornada Científica e Tecnológica e no 9º Simpósio da Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento virtual contou com a participação dos professores Rafael Coelho Neves e Straus Michalsky Martins. Todas as informações podem ser acessada pelo link: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/apresentacao-dos-trabalhos>. A profª. Sindynara deixou a palavra aberta para manifestação; profª. Brígida questionou a diferença entre apresentação oral ao vivo e pôster (vídeo) e a profª. Sindynara respondeu que a apresentação oral será composta por vídeo enviado com antecedência e um encontro para arguição em plataforma virtual disponibilizada no portal do evento e o tempo de apresentação de cada trabalho será de 10 a 15 minutos; já a apresentação em formato de pôster além do vídeo, o discente deve encaminhar o pôster conforme modelo, e o tempo de apresentação de cada trabalho será de 3 a 5 minutos. Ambos devem enviar os vídeos e pôster (quando necessário) até 19/11 através de formulário que será encaminhado por e-mail aos discentes/orientadores. Para os casos de inovação a apresentação será em formato de pitch, visto que os projetos de inovação são sigilosos e não devem enviar o resumo. A apresentação será composta por vídeo enviado com antecedência e um encontro para arguição em plataforma virtual disponibilizada no portal do evento. Todos tiveram ciência. A seguir passou-se ao item **9. Expedientes: a) Semana Nacional da Ciência e Tecnologia (SNCT) do IFSULDEMINAS:** Profª. Sindynara informou que foi realizada entre os dias 19 e 22 de outubro de 2020 a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSULDEMINAS, e que o objetivo do evento foi alcançado, foi a 1ª edição e agora teremos como melhorar nas próximas. Todos tiveram ciência. **b) Semana Global de Empreendedorismo:** informou que o evento acontecerá entre os dias 16 e 19 de novembro de 2020 e comentou sobre a programação e organização pela Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE), Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITTs) dos Campi e em parceria com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP). **c) Reformulação do Regimento da CAPEPI:** informou que o regimento da CAPEPI é de 2018, colocando alguns pontos que precisam ser mais bem colocados. Perguntou aos membros se esta atualização já poderia ser para a próxima reunião ou se iria postergar, todos manifestaram positivamente para a modificação ser mais rápida. Assim a profª. informou que a Resolução será reformulada e solicitou aos membros que enviem sugestões de modificações. Todos tiveram ciência e concordaram. **d) Recurso de Custeio PROEN (DAE)/PPPI:** informou que está sendo esboçado uma parceria entre a PPPI e a

Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para o apoio à pesquisa, inovação e empreendedorismo, por meio de bolsas a discentes, com a utilização da Resolução do CONSUP nº 109/2018. No momento está sendo estudado todas as possibilidades e se concretizado, será enviado aos membros da CAPEPI o projeto para apreciação. Todos concordaram e aprovaram a ação. e) **Edital em conjunto com o IFSP:** a profª. Sindynara comentou que o aceite e retorno sobre o edital conjunto contendo coordenadores das duas instituições foi muito positivo - para ambas instituições. A partir deste aceite entre os pesquisadores estamos pensando na possibilidade de um edital conjunto entre os Campi do IFSULDEMINAS, entrelaçando assim nossos pesquisadores. Foi aberta a palavra para novas ideias e no final, todos concordaram e apoiaram a ação. A seguir a profª Sindynara abriu a palavra para informes dos Campi, não houve manifestação e não tendo nada mais a tratar, a Srª. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e dezoito minutos e eu, Eunice Cristina da Silva, lavrei a presente ata, que após lida segue aprovada. Pouso Alegre/MG, quatro (4) de novembro de dois mil e vinte.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 18/12/2020 08:46:00.
- **Eunice Cristina da Silva, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 18/12/2020 07:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112913  
Código de Autenticação: 9f39469967



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais